



INDICAÇÃO Nº 103 /2018

Indico ao Executivo a necessidade de providências urgentes com vistas à redução das taxas de regulamentação dos mototaxistas e motofretistas.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de setembro de 2018.


Osimar Barbosa Gomes
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária uma vez que o índice de desemprego se encontra alto, fazendo com que cresça o número de profissionais na área de mototáxi e motofrete. Dessa forma, é preciso reduzir as taxas de permissão para o exercício da profissão, taxa proposta no PL 65/2017 do município de Ipatinga. Os mototaxistas e motofretistas precisam fazer a manutenção da moto, gerando muitos gastos e pouco lucro, tornando o valor do salário final quase que irrisório.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 18/09/2018
SECRETARIA GERAL